



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 304/05** São Luís, 06 de julho de 2005.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para a 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 15 de julho do corrente ano, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de suas funções na Vara do Trabalho de Chapadinha-MA.

Dê-se ciência.

Publique -se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**